INDICAÇÃO nº _____/2025

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos Legislativos desta Casa, **INDICAÇÃO**, nos termos de seu Regimento Interno, solicitando à **Secretaria de Coordenação Regional e Serviços Públicos** vistoria no asfalto da Rua 53, na subida em direção à Arena, Bairro São Francisco.

JUSTIFICATIVA

Apesar de a Constituição Federal não ter enumerado os bens municipais, é uníssono os que lhe pertencem. Vejamos:

> Como regra, as ruas, praças, jardins públicos, os logradouros públicos pertencem ao Município. Integram-se entre seus bens, da mesma forma, os edifícios públicos e os vários imóveis que compõem seu patrimônio. E, por fim, os dinheiros públicos municipais, os títulos de crédito e a dívida ativa também são bens municipais (CARVALHO FILHO, 2010).

Na mencionada rua há uma grande necessidade de revitalizar o asfalto, o qual se encontra com várias fissuras. Tal medida visa auxiliar na locomoção dos moradores e veículos que transitam pelo local.

Ante o exposto, solicitamos que a Secretaria em questão realize a manutenção da via, contribuindo assim, com a melhoria nas condições de tráfego.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2025.

EZEQUIEL MANOEL DOS SANTOS
Vereador